



TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
"TELEFONIA E BANDA LARGA ALLOHA"

TERMO Nº _____

DADOS DO ASSINANTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____

CPF/CNPJ: _____

RG / IE: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

BAIRRO: _____

CEP: _____

TELEFONE FIXO: _____

TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO DO ASSINANTE

COBRANÇA

ENDEREÇO: _____

Nº: _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

CEP: _____

INSTALAÇÃO

ENDEREÇO: _____

Nº: _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

CEP: _____

SERVIÇO CONTRATADO

10 MEGAS

R\$ _____

15 MEGAS

R\$ _____

25 MEGAS

R\$ _____

50 MEGAS

R\$ _____

100 MEGAS

R\$ _____

PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES

*O Cancelamento do serviço antes do término do prazo contratual, ensejará a cobrança de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser paga em até 5 dias uteis da data do cancelamento.

VENCIMENTO: 08 15 30

TAXA DE INSTALAÇÃO: R\$ 300,00 (A VISTA)

R\$ 330,00 (3X)

R\$ 350,00 (6X)

EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM COMODATO

DESCRIÇÃO / MODELO: _____

QUANTIDADE: _____

FABRICANTE: _____

DESCRIÇÃO / MODELO: _____

QUANTIDADE: _____

FABRICANTE: _____

DESCRIÇÃO / MODELO: _____

QUANTIDADE: _____

FABRICANTE: _____



CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 878 8370

LIGAÇÕES ILIMITADAS A PARTIR DE TERMINAIS FIXOS, PARA TERMINAIS* R\$ / MÊS

*Fornecimento para uso de destinatário final do serviço - é vedado o uso em caráter de exploração comercial, tais como, mas não se limitando à: serviços de cobrança, call center, virtual office, fornecimento ou repasse do(s) número(s) a terceiros inclusive hóspedes de hotéis, pensões e/ou hostels, Serviços de Atendimento - SAC, utilização do mesmo número em mais de um terminal. A inobservância a essa cláusula ensejará o direito de cancelamento unilateral e imediato do serviço, independente de comunicação prévia, sem prejuízo a aplicação de multa contratual.

A utilização para tais fins comerciais deverá ser objeto de negociação específica de acordo com o perfil/ necessidade do cliente com condições de uso e preço a serem determinadas quando dessa negociação.

CONDIÇÕES GERAIS

1. Pelo presente instrumento, o ASSINANTE adere aos termos e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações que se encontra registrado no XX Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade São Paulo, Estado de São Paulo, sob o n.º xxxxxx e disponível no endereço virtual eletrônico www.aloha.com.br.
2. O ASSINANTE declara neste ato deter plena capacidade para celebrar o presente, bem como ter compreendido e concordado com os termos e condições do contrato de prestação dos serviços de telecomunicações.
3. Assinado o presente instrumento, havendo viabilidade técnica para o endereço de instalação acima indicado, o serviço será ativado em até 7 (sete) dias úteis.
4. Os valores indicados neste instrumento estão inclusos de impostos.
5. Os valores mensais recorrentes ora previstos sofrerão reajustes anuais de acordo com o índice IGP-DI, ou outro que venha a substituí-lo.
6. A mudança do endereço de instalação poderá ocorrer mediante solicitação do ASSINANTE e estará sujeita à análise de viabilidade técnica do novo endereço indicado, bem como ensejará a cobrança de nova taxa de instalação.
7. O Cancelamento do serviço antes do término do prazo contratual, por qualquer motivo, exceto caso fortuito ou força maior, ensejará a cobrança de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser paga em até 5 dias úteis da data do cancelamento.
8. Nos termos do Contrato de Prestação de Serviços haverá um desconto proporcional em caso de indisponibilidade do serviço.

E, POR ESTAREM DE ACORDO:

SÃO PAULO, DE, DE,

NOME / RAZÃO SOCIAL:

aloha
comunicar é nossa natureza

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 878 8370